

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 94, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa magistrado para atuar em processo que há suspeição do magistrado titular e do substituto legal.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO as declarações de suspeição do magistrado Erick Costa de Oliveira Filho, titular da 10ª Vara Cível da Capital; e, do substituto legal, Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, para atuarem nos autos dos Processos Judiciais nºs 0003471-98.1997.8.02.0001 e 0002176-21.2000.8.02.0001;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Roldão Oliveira Neto, titular da 8ª Vara Cível da Capital, próximo Juízo na linha de substituição legal, em virtude de licença médica para tratamento de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06.09.2017 - Processo nº 2017/10141 -;

CONSIDERANDO, por fim, que o magistrado Luciano Andrade de Souza, enquanto titular da 7ª Vara Cível da Capital, é o próximo Juiz de Direito na linha de substituição legal, conforme dispõe o Anexo II da Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2017,

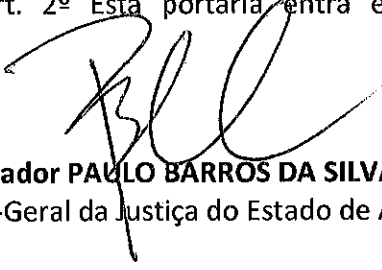


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado LUCIANO ANDRADE DE SOUZA, titular da 7ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos dos Processos Judiciais nºs 0003471-98.1997.8.02.0001 e 0002176-21.2000.8.02.0001, em tramitação na 10ª Vara Cível da Capital, em razão das declarações de suspeição do magistrado titular, Erick Costa de Oliveira Filho; e, do substituto legal, Gilvan de Santana Oliveira, titular da 9ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 09 de 02 de 2018

(PJs. 13 - 14)